



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 61, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Adriana Cristina Barreto	Professor II	8 (oito) dias 18/04/17 a 25/04/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Deolinda Aparecida Ferraz	Pajem	8 (oito) dias 29/03/17 a 05/04/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Jacqueline Silva de Oliveira	Professor I	2 (dois) dias 23/04/17 a 24/04/17	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Margarida Prado Gabriel	Professor III	2 (dois) dias 29/03/17 a 30/03/17	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maurício Barreto Bérnago	Motorista	8 (oito) dias 18/04/17 a 25/04/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Solange Romanini Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	8 (oito) dias 06/04/17 a 13/04/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Vanda Lúcia Feitosa de Camargo	Professor I	2 (dois) dias 12/04/17 a 13/04/17	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Zenaide Rosa Rodrigues Ferreira	Serviços Gerais	8 (oito) dias 12/04/17 a 19/04/17	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

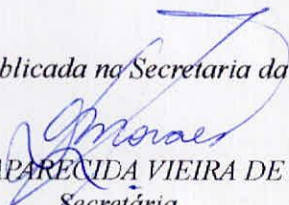
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de abril de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

